



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
CONSELHO-GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Convoca reunião com os beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.

O CONSELHO-GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 927/2019;

Considerando, o Decreto Municipal nº 015, de 07 de novembro de 2019, que institui e regulamenta o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS;

Considerando, a Resolução CGFHIS nº 02, de 17 de dezembro de 2019, que torna público a Lista dos Classificados para o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, do Município de Ouro Branco/RN;

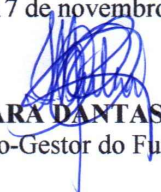
R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social do Município de Ouro Branco a comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Ouro Branco, no dia 19 de novembro de 2020 (quinta-feira), às 9h, para procedimento de escolha dos beneficiários das unidades habitacionais do Conjunto Severino Lino da Silva e Conjunto José Pereira Filho, já selecionados previamente através da Resolução CGFHIS nº 02, de 17 de dezembro de 2019, a ser efetivado mediante sorteio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ouro Branco – RN, 17 de novembro de 2020.


IGNA MARA DANTAS DE ARAÚJO DUTRA
Presidente do Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social